



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 300/2026-DAES

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

Referência: SCC 9160/2026

Em atenção ao processo supracitado e despacho SES/GABS/ASSIST, no qual nos foi solicitado o levantamento dos procedimentos consultas de Proctologia e exames de coloproctologia na macrorregião da Grande Florianópolis, diante do qual informamos:

O levantamento dos atendimentos em 0301010072 Consulta Médica em Atenção Especializada, foram utilizados os CBO 223152 Médico proctologista e 225280 Médico coloproctologista.

Quadro com os atendimentos em 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada de janeiro de 2023 a março de 2026.

Estabelecimentos CNES-SC	2023	2024	2025	2026
0019259 Policlínica Municipal Continente	1.067	1.020	563	149
0372544 Clínica De Especialistas Santa Catarina Cesc	0	4	0	0
2418177 Hospital São Francisco De Assis	0	0	84	124
2418592 USF Centro	0	0	0	19
2418967 Hospital Monsenhor Jose Locks De São Joao Batista	22	0	0	0
2555646 Hospital Regional De São Jose Dr Homero Miranda Gomes	0	0	0	29
2693267 Centro De Saúde Santa Paulina	0	0	0	1
3157245 Hospital Univ Professor Polydoro Ernani De São Thiago	807	692	869	152
4564812 Multi Hospital	0	140	923	212
4623207 Ana Schmitt Hospital	0	0	319	124
7486596 Hospital Regional De Biguaçu Helmuth Nass	1.971	1.918	0	0
7701314 Policlínica Municipal De Barreiros	1.268	1.221	1.531	235
Total	5.135	4.995	4.289	1.045

Fonte: SIA

Abaixo quadro com os procedimentos de 0209010029 - Colonoscopia (Coloscopia) e 0209010053 - Retossigmoidoscopia de janeiro de 2023 a março de 2026.

Estabelecimentos CNES-SC	2023	2024	2025	2026
0019305 Hospital Florianópolis	688	913	862	170
0019402 Instituto De Ensino E Pesquisa Dr Irineu May Brodbeck	118	0	0	0
0019445 CEPON SC	853	926	1.127	237
0372544 Clínica De Especialistas Santa Catarina Cesc	1.482	983	1.610	1.151

Estabelecimentos CNES-SC	2023	2024	2025	2026
2418592 USF Centro	0	0	140	20
2418819 Unidade Sanitária Madre Paulina	0	1	32	0
2418835 Unidade De Saúde Da Família Calheiros	10	35	39	0
2418916 Unidade Básica De Saúde Aderbal Jose Zunino	0	0	30	8
2418967 Hospital Monsenhor Jose Locks De São Joao Batista	129	76	7	4
2418975 Unidade Sanitária Lucia Elena Dos Santos	0	20	0	0
2550822 Centro De Saúde Rancho Queimado	0	16	49	5
2555646 Hospital Regional De São Jose Dr Homero Miranda Gomes	806	368	477	107
2596725 Unidade Básica De Saúde Dr Jose Domingos Dalsasso	3	180	193	19
2609681 Unidade De Saúde Centro	0	4	0	0
2622890 Centro De Especialidades Orlando Barreto	106	47	94	23
2663104 Unidade Básica De Saúde Jose Luiz Herartt	8	11	62	10
2689189 Unidade Básica De Saúde ESF	124	218	35	3
2689537 Unidade Sanitária De Anitápolis	0	0	39	0
2691841 Hospital Governador Celso Ramos	74	14	80	54
2693267 Centro De Saúde Santa Paulina	0	0	9	1
3157245 Hospital Univ Professor Polydoro Ernani De São Thiago	955	622	856	254
3563243 Clínica Geron Gastro	258	682	535	0
4321596 Centro De Especialidades De São Bonifácio	0	43	42	0
4564812 Multi Hospital	0	0	1.282	79
5302692 Gastroclínica	1.079	0	0	0
5634822 Policlínica Sul	0	0	124	43
5837243 Policlínica Calheiros	0	0	1	2
6359582 Secretaria Municipal De Saúde De Biguaçu	67	45	171	0
6753744 Secretaria Municipal De Saúde De Antônio Carlos	0	71	107	14
7196806 Policlínica Municipal De Palhoça Unisul	0	0	63	0
7486596 Hospital Regional De Biguaçu Helmuth Nass	619	411	0	0
9390529 Policlínica Municipal De Garopaba	0	0	18	0
9909346 Clínica Gástrica Usuy São Jose	2.458	865	1.072	400
Total	9.837	6.551	9.156	2.604

Fonte: SIA

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

Priscila Signori
Superintendente de Atenção à Saúde
(Assinado digitalmente)

Marcus Aurelio Guckert
Diretor de Atenção Especializada
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35PVCF27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 12/06/2026 às 18:35:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **PRISCILA SIGNORI** (CPF: 078.XXX.179-XX) em 15/06/2026 às 11:59:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 17:57:42 e válido até 27/02/2123 - 17:57:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTYwXzZkxNjNmjAyNI8zNVBWQ0YyNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009160/2026** e o código **35PVCF27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Informação № 83/2026

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

Referência: Processo SES SCC 00009160/2026
Informações acerca do serviço
ofertado pelo Sistema Único de
Saúde (SUS) na especialidade
de proctologia no Estado.

Senhor (a),

Em resposta ao Ofício nº 0879/2026, proveniente da Secretaria de Estado da Casa Civil – Diretoria de Assuntos Legislativos – Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, referente ao Pedido de Informação nº 0106/2026, subscrito pelo Deputado Estadual Nilso Berlanda, por meio do qual são solicitadas informações acerca da situação da fila de espera para realização de consulta com especialista em proctologia e colonoscopia no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0694/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, temos a informar que:

Considerando que o processo regulatório da Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA é regido pela Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.559/2008, a CERA disponibiliza agendas para a especialidade de proctologia e colonoscopia e suas respectivas subespecialidades, sendo essas integralmente reguladas.

As filas de espera observam a ordem de inscrição das solicitações, identificada pela data de inserção no sistema (ordem cronológica). Contudo, as solicitações passam por avaliação do médico regulador, autoridade sanitária responsável pela classificação de risco, mediante análise das informações clínicas registradas pelo solicitante no sistema, observando os protocolos de acesso e critérios de priorização assistencial.

No que tange às informações requisitadas (item 1), esta Secretaria, por intermédio da Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA, procedeu ao levantamento e à consolidação dos dados pertinentes, com base nos sistemas oficiais de regulação e controle assistencial.

Os resultados encontram-se devidamente sistematizados quadro a seguir:

Procedimento	Fila
COLONOSCOPIA [1711101]	6804
CONSULTA EM PROCTOLOGIA - GERAL [0701229]	4761
PLASMA DE ARGONIO - COLONOSCOPIA [2018549]	40
POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA [2018550]	1253

Com relação ao tempo de espera (item 2), este pode variar a depender da classificação de risco atribuída à solicitação, que define seu grau de prioridade, sendo:

Procedimento	Prioridade (vermelho)	Prioridade (amarelo)
COLONOSCOPIA [1711101]*	Sem espera	180 dias
CONSULTA EM PROCTOLOGIA - GERAL [0701229]*	60 dias	240 dias
PLASMA DE ARGONIO - COLONOSCOPIA	Sem espera	210 dias



[2018549]*		
POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA [2018550]*	>365 dias	>365 dias

Importante constar que os serviços de referência disponíveis na Grande Florianópolis, devido suas características de atendimento de pacientes de maior complexidade, seguem sendo referência para todos os municípios do estado.

Ressalta-se que os dados apresentados refletem o cenário assistencial no período analisado, estando sujeitos a atualizações em razão da dinâmica própria dos fluxos regulatórios, da disponibilidade da rede assistencial e da oferta de serviços de saúde.

Com relação ao dimensionamento do quadro de profissionais (Item 3), esta Secretaria segue trabalhando na ampliação dos serviços, por meio da revisão dos atuais contratos com os prestadores de serviços da macrorregião, de modo a alcançar o adequado dimensionamento para a garantia de atendimento dos paciente em tempo oportuno.

Atualmente esta Secretaria segue na elaboração de Plano de Trabalho, envolvendo diferentes setores, com o objetivo de reduzir o tempo de espera para os serviços relacionados à especialidade mencionada.

Ações já definidas no plano de trabalho:

- Atualização dos protocolos de regulação;
- Verificação das solicitações de pacientes que ainda aguardam efetivamente atendimento ou já atendidos por outras vias (rede municipal, urgência/emergência, atendimento particular ou convênios);
- Ampliação das ofertas de procedimentos por meio de atualização contratual de serviços habilitados.

O plano de trabalho segue em construção, e em sua finalização também deverão constar prazos, metas a serem alcançadas, tendo como objetivo final, a organização dos serviços para o atendimento em tempo oportuno, considerando a necessidade de assistência de cada paciente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Talita Cristine Rosinski
Superintendente de
Serviços Especializados e
Regulação

**Clemilson Augusto de
Souza**
Gerente Estadual de
Regulação
Ambulatorial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ND96Q53R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEMILSON AUGUSTO DE SOUZA (CPF: 007.XXX.399-XX) em 18/06/2026 às 16:19:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/01/2026 - 15:44:47 e válido até 21/01/2126 - 15:44:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTYwXzkxNjNmJyAyNI9ORDk2UTUzUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009160/2026** e o código **ND96Q53R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 989/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0879/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0106/2026, encaminhamos as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria (Informação nº 83/2026 e Informação nº 300/2026/DAES), acerca das consultas de proctologia e exames de coloproctologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme informações da Central Estadual de Regulação Ambulatorial (CERA), atualmente há registro de pacientes em fila para consultas de proctologia, colonoscopias e procedimentos correlatos, cujos tempos de espera variam conforme a classificação de risco atribuída pelo médico regulador, observando os protocolos clínicos e critérios de priorização assistencial vigentes.

Quanto ao quadro de especialistas e às medidas para redução da demanda reprimida, esta Secretaria vem promovendo a revisão dos contratos existentes, a ampliação da oferta de consultas e exames especializados, a atualização dos protocolos regulatórios e a reorganização dos fluxos assistenciais, com o objetivo de reduzir os tempos de espera e ampliar o acesso da população aos serviços especializados.

Destaca-se, ainda, que o Estado de Santa Catarina vem adotando estratégia permanente de expansão da oferta de procedimentos especializados por meio dos Consórcios Interfederativos de Saúde, instrumento que tem permitido ampliar a capacidade assistencial dos municípios e das regiões de saúde.

Nesse contexto, merece especial destaque a Deliberação CIB nº 173/2024, retificada em 5 de dezembro de 2024, que instituiu incentivo financeiro estadual para ampliação da oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade. Referido investimento possibilita que municípios e consórcios públicos de saúde ampliem a realização de procedimentos estratégicos, entre eles colonoscopias, endoscopias, mamografias e ultrassonografias, contribuindo diretamente para a redução das filas de espera e para a melhoria do acesso da população aos serviços diagnósticos especializados.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis - SC

Red. GABS/YGS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Assim, além das medidas administrativas e regulatórias em andamento, o Estado vem fortalecendo a execução regionalizada dos serviços por intermédio dos consórcios de saúde, ampliando a oferta assistencial e promovendo maior resolutividade no atendimento das demandas da população catarinense.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis/SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847/3664-8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4NXPS540**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/06/2026 às 16:01:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTYwXzkxNjNmMjAyNi80TlhQUzU0MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009160/2026** e o código **4NXPS540** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1143/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0106/2026, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 989/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações acerca da fila por consultas de proctologia e exames de coloproctologia no SUS da Grande Florianópolis, tempo de espera, quadro de especialistas e medidas para redução da demanda reprimida.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9QP4WZ94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 23/06/2026 às 18:31:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTYwXzZkxNjNmjAyNI85UVA0V1o5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009160/2026** e o código **9QP4WZ94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.